



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1495

Sexta-feira 08 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.113, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 55/2025 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 8.587/2024, a servidora pública RITA DE CÁSSIA ALVES AUGUSTO – RE nº 8.800, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social perante o Sr. Raimundo Lage Alvarenga e Sra. Maria do Carmo Alvarenga, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 55/2025, fica designada como suplente a servidora pública REGINA CÉLIA DUARTE – RE nº 18.525, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 2.114, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 50/2025 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 8.589/2024, a servidora pública RITA DE CÁSSIA ALVES AUGUSTO – RE nº 8.800, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social perante a empresa Auder's Incorporações e Locações Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 50/2025, fica designada como suplente a servidora pública REGINA CÉLIA DUARTE – RE nº 18.525, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 2.115, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 75/2025 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 8.591/2024, a servidora pública RITA DE CÁSSIA ALVES AUGUSTO – RE nº 8.800, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social perante a empresa Alta Distribuidora de Aves Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 75/2025, fica designada como suplente a servidora pública REGINA CÉLIA DUARTE – RE nº 18.525, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.116, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 53/2025 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 8.588/2024, a servidora pública RITA DE CÁSSIA ALVES AUGUSTO – RE nº 8.800, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social perante o Sr. Aparecido Pereira, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 53/2025, fica designada como suplente a servidora pública REGINA CÉLIA DUARTE – RE nº 18.525, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 2.117, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Fica contratado, a partir de 11/08/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor CLÁUDIO ALVES RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade sob R.G 27.446.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.118, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Fica contratado, a partir de 11/08/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II - História, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor RODRIGO DE SOUSA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade sob R.G 46.110.xxx-x.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.119, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção, destinada a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais no território e comunidades onde atuam, mediante o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAJAMAR-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1495

Sexta-feira 08 de agosto de 2025

Página | 2

SP" por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, conforme Edital de Chamamento Público nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 1.906/2025.

Ficam designados como membros da Comissão Especial de Seleção:

I - PODER PÚBLICO:

- a) Cecília Alves da Silva;
- b) Daniela Ramos Gonçalves;
- c) Fábio Luiz Machado Afonso.

II - SOCIEDADE CIVIL:

- a) Hugo Felipe Adasceno Inocente;
- b) Rafaela Cruz Alves;
- c) Rafaella Gonçalves da Silva.

Presidirá a Comissão Especial de Seleção o servidor público Fabio Luiz Machado Afonso.

O mandato da Comissão fica vinculado à conclusão dos trabalhos nos termos do Edital de Chamamento Público nº 06/2025, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.120, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública MAYARA APARECIDA GEREZ DA SILVA – RE 16007, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

A licença de que trata este artigo teve início em 1º de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.121, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública ANGELICA BATISTA BERNARDO VOIGT – RE 15974, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

A licença de que trata este artigo teve início em 22 de julho de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.122, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública PATRICIA CANDIDO DE OLIVEIRA MARQUES – RE 13105, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 7 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

Processo Administrativo nº 2.949/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de agosto de 2025

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - COM ALTERAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1495

Sexta-feira 08 de agosto de 2025

Página | 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Processo Administrativo nº 2.767/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de Piso Modular Esportivo (Indoor e Outdoor), visando à revitalização e manutenção de quadras poliesportivas e áreas de recreação em parques, praças e escolas municipais, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de agosto de 2025

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Processo Administrativo nº 364/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de dieta enteral e suplemento alimentar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I – Os recursos administrativos foram devidamente protocolados e analisados pela Secretaria Municipal de Saúde. Após exame de todas as peças processuais, decidiu-se pela procedência do recurso interposto pelas empresas Cholmed Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ nº 07.569.029/0001-38) e Interativa Nutrição Clínica Ltda (CNPJ nº 00.550.922/0001-23), que se insurgiram contra as propostas apresentadas pelas empresas Medicam Distribuidora, Interativa Nutrição Clínica Ltda e Vieira & Cia Distribuidora para o Item nº 01, e contra as propostas das empresas Interativa Nutrição Clínica Ltda e Espaço Guamiranga para o Item nº 03.

Em razão disso, ficam desclassificadas as propostas das empresas Medicam Distribuidora, Interativa Nutrição Clínica Ltda e Vieira & Cia Distribuidora para o Item nº 01, bem como as propostas das empresas Interativa Nutrição Clínica Ltda e Espaço Guamiranga para o Item nº 03.

II – Julgou-se improcedente o recurso apresentado pelas empresas Loggen Produtos para Saúde Ltda (CNPJ nº 24.980.102/0001-89) e Nunes Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (CNPJ nº 75.014.167/0001-00), que se insurgiram contra as propostas apresentadas pelas empresas Supplement Labs Ltda e Interativa Nutrição Clínica Ltda para o Item nº 04, e contra as propostas das empresas Nutrillar Comércio de Produtos Nutricionais Ltda e Procure Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para o Item nº 11.

Assim, ficam mantidas a classificação e a habilitação das empresas Supplement Labs Ltda e Interativa Nutrição Clínica Ltda para o Item nº 04, bem como das empresas Nutrillar Comércio de Produtos Nutricionais Ltda e Procure Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para o Item nº 11.

III - Publique-se

Cajamar, 08 de agosto de 2025

Daniel Freitas - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Processo Administrativo nº 228/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, customização, operação e gerenciamento da central de atendimento ao munícipe, com fornecimento de plataforma digital de gestão das informações, agendamento de consultas e demandas municipais, como o objetivo de complementar o atendimento, orientação e informação, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, convoca a empresa SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA-ME para que realize a Prova de Conceito no dia 13/08/2025 (quarta-feira), às 09h00min, no Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) - Cajamar / SP.

Cajamar, 08 de agosto de 2025.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2.025

PROCESSO 2.475/2.025

OBJETO: Aquisição de Tablet's, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/08/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 18/08/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 18/08/2025 às 11h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1495

Sexta-feira 08 de agosto de 2025

Página | 4

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 08 de junho de 2025
Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024 45ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES - RETIFICADA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RECONVOCA** os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA; conforme os Pareceres Jurídicos: SMJ nº. 0128/2025 e SMJ nº. 0150/2025 e Decisão do Prefeito Municipal de Cajamar (Referência: Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004717/2025-71).

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	1	ANA CARLA NEGRO LUCENA	21088	64,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	1	MARCOS JOSÉ DA SILVA SANTOS	21322	60,00
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	2	MARCIO TOMOTOSHI SAYAMA YOSHIMURA	21312	56,00
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	3	EDER LEMOS FERREIRA	20835	52,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **11/08/2025**, quais sejam **11/08/2025**, **12/08/2025** e **13/08/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 08 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2025 – SME REMOÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA – 2025/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 21 da Instrução Normativa 004/2025, a qual dispõe sobre a Remoção dos Diretores de Escola Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar - 2026, faz saber acerca dos recursos e resultado final:

Não havendo indicação, todos os inscritos permanecem em suas Unidades Escolares de origem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1495

Sexta-feira 08 de agosto de 2025

Página | 5

Cajamar, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

[RESOLUÇÃO Nº 135 DE 08 DE AGOSTO DE 2025](#)

[ATA Nº 13 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIÊNIO 2024/2025](#)



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4146-0038